

REGULAMENTO

9ª Edição – Férias (2024-2025)

Categorias Mirim, Júnior e Sênior



INSTITUTO
PHILOTIMIA





SUMÁRIO

OL – Olimpíada de Literatura.....	3
1. COMPETIÇÕES	3
2. INSCRIÇÃO	5
3. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL	5
4. INSCRIÇÃO POR ESCOLA	6
5. REALIZAÇÃO DA PROVA.....	8
6. PREMIAÇÃO.....	10
7. CALENDÁRIO.....	12
8. CONTATO.....	12
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	12





OL – Olimpíada de Literatura

Regulamento da 9ª Edição

Categorias *Mirim*, *Júnior* e *Sênior*

1. COMPETIÇÕES

1.1. As competições da 9ª Edição da OL – Olimpíada de Literatura são as seguintes:

- *Mirim* 10: Um Conto de Natal (Charles Dickens);
- *Júnior* 12: O Planeta dos Macacos (Pierre Boulle);
- *Sênior* 15: Anjo Negro (Nelson Rodrigues).

1.2. As competições são independentes umas das outras: o participante deve escolher aquela de sua preferência, sendo possível também participar de mais de uma competição – desde que atendendo às restrições de idade de acordo com a categoria.

1.3. As denominações “*Mirim*”, “*Júnior*” e “*Sênior*” referem-se às categorias de participação:

- *Mirim*: até 12 anos;
- *Júnior*: até 16 anos,
- *Sênior*: qualquer idade.

1.4. As numerações referem-se ao histórico de realização de competições na respectiva categoria na OL: por exemplo, a competição *Sênior* 15 recebe essa numeração porque já ocorreram anteriormente doze competições na categoria *Sênior*.

1.5. Para a idade limite (no caso das categorias *Mirim* e *Júnior*), considera-se a data de aplicação da prova. Qualquer pessoa que não chegou a completar 13 anos na data da respectiva prova pode participar da categoria *Mirim* – por exemplo, alguém que tenha 12 anos e 11 meses de idade. Observação análoga vale para a categoria *Júnior*.





1.6. Uma pessoa de idade inferior está autorizada a participar de uma categoria “superior”.

Então:

- Quem tem 12 anos ou menos pode participar das competições de todas as categorias;
- Quem tem entre 13 e 16 anos pode participar das competições das Categorias Júnior e Sênior;
- Quem tem 17 anos ou mais pode participar apenas das competições da categoria Sênior.

1.7. Apesar das possibilidades mencionadas no item anterior, observamos que as categorias também indicam o grau de complexidade das obras indicadas, bem como da prova: desse modo, aconselhamos que uma pessoa de até 12 anos participe preferencialmente das competições Mirim, e que uma pessoa entre 13 e 16 anos participe preferencialmente das competições Júnior.

1.8. A OL não se responsabiliza se porventura o participante ou seus responsáveis se sentirem ofendidos pelo conteúdo de uma obra indicada. Nesse sentido ainda, os responsáveis devem ter especial atenção caso a criança ou adolescente sob sua guarda seja inscrita na competição Sênior, cujos livros podem ter conteúdos impróprios para menores de idade.

1.9. As questões da prova de cada competição versarão apenas sobre o texto indicado, não sobre teoria literária ou história da literatura. Ou seja, o competidor não precisará estudar comentadores da respectiva obra, apenas lê-la com atenção, preocupando-se com a sua dinâmica interna.

1.10. As obras são facilmente encontradas em livrarias e bibliotecas e também em versões *on-line*.

1.11. Pode-se ler **qualquer edição** dos livros, desde que contenha sua **versão integral e sem modificações ou adaptações**.





1.12. As provas se basearão na versão integral dos livros. A Comissão da OL não se responsabilizará caso o competidor leia uma edição onde o texto original do livro esteja modificado. Se estiver em dúvida acerca da confiabilidade de uma edição, o participante pode entrar em contato com algum dos canais de atendimento da OL.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A participação nas competições da OL está condicionada à inscrição e ao pagamento de uma taxa.

2.2. As inscrições são feitas exclusivamente pelo *site* da OL.

2.3. Há 2 (duas) modalidades de inscrição: individual e por escola.

2.4. Há 2 (dois) períodos de inscrição (tanto na inscrição individual quanto por escola), sendo que o primeiro possui taxas menores:

- 1º Período de Inscrição: de 26/11/2024 a 20/12/2024;
- 2º Período de Inscrição: de 21/12/2024 a 24/01/2025.

3. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

3.1. As taxas para **inscrição individual** são as seguintes:

- 1º Período de Inscrição (26/11/2024 a 20/12/2024): R\$22,00 (vinte e dois reais) por competição;
- 2º Período de Inscrição (21/12/2024 a 24/01/2025): R\$30,00 (trinta reais) por competição;

3.2. O leitor pode participar de quantas competições quiser, desde que atendo às limitações de idade da respectiva competição, mas é necessário efetuar o pagamento de nova taxa a cada competição.

3.3. Não são permitidas transferências de inscrição ou trocas de participante. O teste só pode ser respondido pela pessoa inscrita, sob pena de desclassificação da competição e banimento das competições futuras.





- 3.4. No decorrer do período de inscrição os novos participantes precisam preencher um formulário no *site* da OL, colocando os seus dados pessoais, sendo eles os únicos responsáveis pelas informações fornecidas.
- 3.5. Caso haja desistência, o reembolso da taxa de inscrição está condicionado à solicitação de cancelamento por *e-mail* e dentro do seguinte prazo: até 7 (sete) dias corridos após o pagamento da taxa de inscrição e faltando no mínimo 5 (cinco) dias corridos para a data de realização da prova. Fora deste prazo, não será efetuada a devolução da taxa de inscrição.
- 3.6. Exceto para o caso mencionado acima, não será efetuada a devolução da taxa de inscrição ainda que a pessoa inscrita não realize a prova, quaisquer que forem os motivos.

4. INSCRIÇÃO POR ESCOLA

- 4.1. Para se inscrever, o representante da escola deve preencher o cadastro disponível no *site* da OL. Em até 2 (dois) dias úteis será enviado um *e-mail* com o boleto de inscrição e também com a planilha onde deverão ser inseridos os dados dos alunos participantes.
- 4.2. No ato de inscrição, a escola deve indicar o seu representante junto à OL: um funcionário da escola que se responsabilizará por todas as etapas da OL junto aos alunos participantes – divulgação, preenchimento da planilha de inscrição, orientações e suporte no dia da prova, etc.
- 4.3. A depender da quantidade de alunos inscritos, a escola terá direito a **premiação interna: medalhas que vão exclusivamente para os seus alunos.**
- 4.4. As taxas para **inscrição de escola** e a **quantidade de medalhas de premiação interna exclusivas** são conforme as tabelas a seguir:





1º Período de Inscrição (Escolas): de 26/11/2024 a 20/12/2024		
QUANTIDADE DE ALUNOS (somando todas as Categorias)	VALORES	QUANTIDADE DE MEDALHAS EXCLUSIVAS de premiação interna
Até 10	R\$160	Não há
11 a 20	R\$300	Não há
21 a 30	R\$420	3 medalhas
31 a 40	R\$520	4 medalhas
41 a 50	R\$590	5 medalhas
Acima de 50	R\$590 (50 alunos) + R\$9 por cada aluno extra	1 medalha para cada grupo completo de 10 alunos

2º Período de Inscrição (Escolas): de 21/12/2024 a 24/01/2025		
QUANTIDADE DE ALUNOS (somando todas as Categorias)	VALORES	QUANTIDADE DE MEDALHAS EXCLUSIVAS de premiação interna
Até 10	R\$200	Não há
11 a 20	R\$340	Não há
21 a 30	R\$460	3 medalhas
31 a 40	R\$560	4 medalhas
41 a 50	R\$630	5 medalhas
Acima de 50	R\$630 (50 alunos) + R\$10 por cada aluno extra	1 medalha para cada grupo completo de 10 alunos

4.5. Caso a escola desista de participar ou queira diminuir a quantidade de alunos inscritos, só terá direito a receber o reembolso dos valores correspondentes caso o representante da escola faça a solicitação por *e-mail* e dentro do seguinte prazo: até 7 (sete) dias corridos após o pagamento da taxa de inscrição e faltando no mínimo 5 (cinco) dias corridos para a data de realização da prova. Fora deste prazo, não será efetuada a devolução de nenhum valor.

4.6. Exceto para o caso mencionado acima, não será efetuada a devolução da taxa de inscrição ainda que os alunos da escola inscrita não façam a prova, quaisquer que forem os motivos.





5. REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. As provas de todas as competições da 9ª Edição da OL acontecerão no dia 30/01/2025.

5.2. A prova de cada competição consiste em um questionário *on-line*.

5.3. Os detalhes de acesso ao questionário de prova serão enviados aos *e-mails* dos inscritos até às 18h00 do dia 29/01/2025 (no Horário de Brasília). Por isso, **é indispensável que o e-mail informado no ato de inscrição esteja correto e possa ser acessado pelo participante.**

5.4. Não devem ser cadastrados *e-mails* institucionais que bloqueiem mensagens externas. Não nos responsabilizamos por eventuais falhas no *e-mail* do participante.

5.5. **Caso o participante não tenha recebido o e-mail de acesso à prova até às 18h00 do dia 29/01/2025, ele deverá entrar em contato imediatamente com a organização da OL, através de algum de seus canais de atendimento.**

5.6. Participantes que, por qualquer motivo, não tenham recebido o *e-mail* de acesso à prova, mas que não tenham comunicado o fato à organização da OL (através de seus canais de atendimento) até às 18h00 (dezoito horas) do dia 30/01/2025 (no Horário Oficial de Brasília) **não** terão direito a fazer a prova em outro dia e nem ao reembolso do valor da inscrição.

5.7. Para todas as competições, o questionário de prova estará disponível entre às 07h00 e às 23h59 do dia 30/01/2025, no Horário Oficial de Brasília. Mas, **uma vez aberto o questionário, o competidor terá até 1 (uma) hora para respondê-lo.**

5.8. O questionário deverá ser respondido **impreterivelmente** entre às 07h00 e às 23h59 do dia 30/01/2025. O competidor poderá escolher o horário em que dará início ao questionário, mas desaconselhamos começá-lo próximo do final do dia, para evitar contratempos.

5.9. Isentamo-nos de eventuais falhas tecnológicas no aparelho que o competidor utilizará para realizar a prova, bem como de problemas de conexão de *internet* que possam prejudicar ou impedir a realização da prova.





- 5.10. Ainda que ocorram problemas inesperados, não será possível fazer a prova em outro dia.
- 5.11. Eventuais problemas de acesso ao questionário de prova, quaisquer que forem os motivos, devem ser comunicados imediatamente a algum dos canais de comunicação da OL, que estarão de plantão ao longo de todo o período de aplicação da prova.
- 5.12. Problemas de acesso ao questionário de prova devem ser informados dentro do período previsto de aplicação da prova, ou antes: o participante que alegar dificuldades de acesso após o término do período de aplicação não terá direito a fazer a prova em outra data e nem a reembolso da taxa de inscrição – independentemente de qual tenha sido a causa de tais problemas.
- 5.13. O teste é **individual**: só poderá ser respondido pela pessoa inscrita, sob pena de desclassificação da competição e banimento das competições futuras.
- 5.14. Durante a realização da prova, o participante poderá consultar o livro da respectiva competição.
- 5.15. O responsável por uma criança poderá auxiliá-la na compreensão das instruções do questionário de prova, mas, sob hipótese alguma, poderá ajudá-la a responder a qualquer uma das questões, sob pena de banimento de competições futuras.
- 5.16. O *score* máximo do questionário será de 1000 (mil) pontos.
- 5.17. O gabarito das provas será divulgado no *site* da OL no dia 01/02/2025.
- 5.18. Eventuais recursos contra o gabarito deverão ser enviados por *e-mail* até o dia 03/01/2025, com as devidas justificativas. Não serão considerados recursos enviados após essa data.
- 5.19. A Comissão da OL é soberana ao decidir acerca dos recursos enviados, não podendo haver contestações posteriores.





6. PREMIAÇÃO

6.1. A lista de premiados na 9ª Edição da OL será divulgada no dia 06/02/2025.

6.2. Haverá premiação para cada uma das três competições.

6.3. Os participantes com melhor desempenho em cada competição receberão medalha de ouro, prata ou bronze. Serão no mínimo 10 (dez) medalhas por competição, mas essa quantidade pode aumentar de acordo com a quantidade de inscritos.

6.4. As medalhas são de metal e a designação “ouro”, “prata” e “bronze” corresponde apenas à cor da medalha, não à sua composição material.

6.5. Serão distribuídos certificados de Menção Honrosa, pelo desempenho, aproximadamente em quantidade equivalente à quantidade dos premiados com medalha de Ouro, Prata ou Bronze. Por exemplo, se em determinada competição forem distribuídas 5 medalhas de Ouro, 10 de prata e 15 de bronze, então receberão certificado de Menção Honrosa aproximadamente 30 participantes. Caso esta quantidade não seja suficiente para atender ao exposto no item 6.6, abaixo, será distribuída uma quantidade maior de certificados.

6.6. Receberão certificado de Menção Honrosa todos aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 900 (novecentos) pontos e que não tenham recebido premiação de medalha.

6.7. Caso haja necessidade, para fins de premiação, de haver desempate no *Ranking* de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Idade, tendo preferência o competidor mais jovem. Para a idade são considerados o ano, mês e dia de nascimento.
- 2º - Caso persista o empate após aplicado o primeiro critério, terá preferência o competidor cuja inscrição tiver sido efetivada primeiro.

6.8. Caso a modalidade de inscrição tenha sido individual, a premiação, quando física, será enviada para o endereço pessoal do participante. Caso a inscrição tenha sido por escola, as premiações físicas de todos os alunos serão enviadas em conjunto para o endereço da respectiva escola.





- 6.9. Para o participante premiado com medalha e que tenha se inscrito individualmente, o envio da medalha está condicionado ao preenchimento do Formulário de Endereço (a ser enviado por *e-mail* após a divulgação do resultado) e no prazo a ser estipulado. Caso não seja feito o preenchimento do Formulário de Endereço dentro do prazo, o participante poderá perder o direito a receber sua medalha.
- 6.10. Caso a medalha enviada retorne à Comissão da OL por conta de endereço informado incorretamente no formulário ou porque não tenha havido quem recebesse o pacote, o reenvio da medalha será feito apenas mediante pagamento de taxa de reenvio, no valor de R\$30,00 (trinta reais).
- 6.11. As medalhas serão enviadas apenas para o território brasileiro.
- 6.12. A escola que inscrever uma quantidade mínima de alunos terá direito a **medalhas de premiação interna**, que vão **exclusivamente** para seus alunos (ver seção 4).
- 6.13. Além das medalhas de Ouro, Prata e Bronze e das medalhas de premiação interna, poderão ser adquiridas medalhas de Menção Honrosa e de Participação, mediante preenchimento de formulário, a ser informado juntamente com a divulgação dos premiados.
- 6.14. Só terá direito a adquirir medalha de Participação o competidor que não tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) na prova.
- 6.15. Para adquirir medalha de Menção Honrosa ou de Participação, será necessário efetuar o pagamento de uma taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), valor que já inclui os custos de envio da medalha para qualquer localidade do Brasil.
- 6.16. O participante que conquistar medalha de Ouro, Prata ou Bronze não precisará pagar nenhuma taxa de aquisição ou de envio da medalha. O mesmo vale para as escolas, em relação às medalhas de seus alunos (incluindo as medalhas de Premiação Interna).
- 6.17. Opcionalmente, a escola participante poderá adquirir medalhas extras de Premiação Interna (além daquelas a que já tem direito, de acordo com o plano contratado),





mediante o pagamento de uma taxa de R\$30 (trinta reais) por medalha extra.

7. CALENDÁRIO

OL – 9ª Edição (Férias) (2024-2025)	
Categorias Mirim, Júnior e Sênior	Atividade
De 26/11/2024 a 20/12/2024	1º Período de Inscrição, exclusivamente pelo <i>site</i> da OL: https://www.olimpiadadeliteratura.com.br/ Taxa para as inscrições individuais* efetuadas neste período: R\$22,00
De 21/12/2024 a 24/01/2025	2º Período de Inscrição, exclusivamente pelo <i>site</i> da OL: https://www.olimpiadadeliteratura.com.br/ Taxa para as inscrições individuais* efetuadas neste período: R\$30,00
30/01/2025 (quinta-feira)	Aplicação das provas
01/02/2025	Publicação do Gabarito no site
06/02/2025	Divulgação dos premiados

* Os valores para inscrição de escola podem ser consultados na seção 4.

8. CONTATO

Site: www.olimpiadadeliteratura.com

E-mail: contato@olimpiadadeliteratura.com

Instagram: @olimpiadadeliteratura

Telefone (com *whatsapp*): (41) 98457-9298

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos especiais, não previstos por este Regulamento, serão analisados à parte pela Comissão da OL.

